



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA Nº 153/2018

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **SABRINA DA SILVA SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, CBO 3222-30 com lotação na Unidade de Saúde da Família de Boracéia, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 22/2018 de 12/07/2018.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01/08/2018

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra